TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, CNPJ 03.534.336/0001-22, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Olavo Dourado Boa Sorte Filho

E

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 08.401.015/0001-73, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio José Gomes;

Celebram o presente TERMO ADITIVO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE SALARIAL

Os salários dos empregados no comércio atacadista e distribuidoras de Cuiabá e Várzea Grande, que percebem acima do PISO NORMATIVO da categoria, receberão reajustes da seguinte forma:

- . 4,56% (quatro virgula cinquenta e seis por cento) para quem ganha até R\$ 3.000,00;
- . 3,69% (três virgula sessenta e nove por cento) para quem ganha entre R\$ 3.001,00 até R\$ 4.000,00;
- . 2,88%, (dois virgula oitenta e oito por cento) para quem ganha entre R\$ 4.001,00 até R\$ 5.000,00;
- . 1,63% (um virgula sessenta e três por cento) para quem ganha acima de R\$ 5.001,00.
- 1.1 O percentual de reajuste será aplicado nos salários vigentes em 01/FEVEREIRO/2016 e seu resultado valerá para 01/FEVEREIRO/17, ficando, desta forma, compensada as antecipações e abonos salariais, espontâneos ou compulsórios, concedidos pelas empresas no período compreendido, salvo os decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial, implemento de idade e término de aprendizagem.
- 1.2 Para os empregados admitidos após 01/02/2016, o reajuste será proporcional ao número de meses trabalhados, considerando-se mês completo período igual ou superior a 15 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SALÁRIO NORMATIVO

O salário normativo dos comerciários, abrangidos por esta convenção coletiva será de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).

M

Herhos)

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÂUSULAS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho ora aditadas.

Cuiabá/MT,01 de Fevereiro de 2017.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABA

Olavo Dourado Boa Sorte Filho - Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sergio José Gomes - Presidente

Horks